



**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
CHAMADA PÚBLICA PARA ENVIO DE PROPOSTA DE PROJETO DE COOPERAÇÃO  
ENTRE INSTITUIÇÕES**

**PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (PCI)**

**EDITAL Nº 25/2024 - ALTERAÇÃO**

PROCESSO Nº 23038.005255/2019-55

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33 do Anexo I Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, altera a data para submissão da chamada pública para envio de proposta de projetos de cooperação entre instituições para qualificação de profissionais de nível superior (pci), conforme a legislação vigente e as condições a seguir estabelecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho**, **Presidente, Substituto(a)**, em 06/12/2024, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2508924** e o código CRC **E4FED4A9**.

**1. OBJETO**

1.1. Alteração do Anexo I do Edital nº 25/2024 - Chamada Pública para envio de proposta de Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), publicado em Diário Oficial da União na data de 17 de setembro de 2024, na Edição 180, Seção 3, página 83 e disponibilizado no site da Capes, por meio do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/capes/pt-br>

**2. ALTERAÇÃO**

2.1. Onde constava como prazo para **submissão dos projetos**:

"De 21 de outubro a 6 de dezembro de 2024".

2.2. Leia-se:

"De 21 de outubro a **10 de dezembro de 2024**".

**3. VIGÊNCIA**

3.1. A alteração do Edital nº 25/2024 entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO**

Presidente da Capes - Substituto

